

Id:OF8BF7A16BEOEFB1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Paranaíba, SN – Centro – CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85


DECRETO Nº 018/2026, de 04 de maio de 2026.

Dispõe sobre o interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel na localidade Pindaíba, zona rural localizado no município de Gilbués-PI, e dá outras providências.

O Senhor **AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO**, Prefeito Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarada de Interesse social, para fins de desapropriação, um terreno na localidade Baixa dos Cocos, Saindo do Trevo da BR-135 e seguindo pela BR-235, a 25,3 Km até a Salina Br-235, e seguindo Estrada Vicinal Sentido Santa Luzia até o Imóvel Baixa dos Cocos 3.9 KM, Zona Rural do Município Gilbués Piauí; CEP. 64930 000, Um terreno rural abrangendo Uma área de Duzentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados (242,00m2).

Art. 2º - O imóvel acima descrito no art. 1º, destina-se à construção de 01 (um) poço tubular.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela lei 2.786 de 21 de maio de 1965, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art. 4º - Fica compensado do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante; e que recaiam sobre o bem expropriado.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente correrão por conta de recursos próprios do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026

 AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO
 00211992305

 Amilton Lustosa Figueredo Filho
 Prefeito Municipal

Id:01AB40EDC47CF4BC


 PREFEITURA DE
SANTA LUZ
 TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DECLARA VACANCIA".

ARQUEL ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1. A exoneração por motivo da aposentadoria por idade concedida pelo INSS-NBº 241.010.323-0, da servidora pública **LUZIA FERNANDES DE SÁ**, inscrita no CPF sob o nº 420.838.183-34 do cargo de Professora, exercido desde 01 de março de 1989.

Art.2. Fica pelo presente decreto declarado vago o cargo efetivo de Professora ocupado pela servidora em comento.

Art.3. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Maio de 2026.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz/PI

 ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
 957391

 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.05.11 12:44:30 -03'00'

Santa Luz-PI, 11 de maio de 2026.

 ARQUEL ALVES PEREIRA
 Prefeito Municipal de Santa Luz-PI

Id:OCC56CB0BOCCF188


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 PRAÇA ANÉSIO CORREIA, S/N – CENTRO – TEL. (89) 3952-0026 64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
 C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária dos Termos do Contrato Nº 056/2026.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI**, com sede na Praça Anésio Correia, s/nº – Centro – Guaribas-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.576/0001-72 denominada de CONTRATANTE, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBAS, CNPJ Nº 12.449.634/0001-05**, com sede na R PROJETADA, S/N – SAO JOAO – Guaribas-PI, representada pelo Sr. **ADIEL MATIAS DE ANDRADE DIAS**, resolve unilateralmente apostilar a seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

INSTRUMENTO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBAS.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento vigente:

| UNID ORÇAMENT | PROJETO/ATIVIDADE | ELEM DESP | FTE REC |
|--|--|-----------|---------|
| 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 04.122.0004.2006 – manut. Da sec. De Administração | 33.90.30 | 500 |
| 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 04.122.0004.2006 – manut. Da sec. de educação | 33.90.30 | 500 |
| 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | 08.244.0065.2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. social | 33.90.30 | 500 |

Guaribas - Piauí, em 14 de abril de 2026.

 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARIBAS
 ADIEL MATIAS DE ANDRADE

Id:0E28B2290E56F41A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
 Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
 Cep.: 64975-000
 CNPJ: 01.612.606/0001-40
 E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
N.º 02/2026

O Poder Executivo Municipal de Riacho Frio, Estado do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Jabes Lustosa Nogueira Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, convida toda a população e instituições representativas dos diversos segmentos da sociedade do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí, para participarem da segunda Audiência Pública de 2026, perante a Comissão Permanente da Câmara Municipal, a realizar-se no dia **19 de maio de 2026, às 9:30hs**, nas dependências da Câmara Municipal. Para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2027, nos termos do art.48, parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre da saúde em 2026, nos termos do art.36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Riacho Frio - PI, 11 de maio de 2026.

 JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391
 391

Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391

 Jabes Lustosa Nogueira Junior
 Prefeito Municipal